ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBI
PODER LEGISLATIVO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 070/2023

"Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar."

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, atendendo às disposições do inciso III, artigo 55, do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei nº 070/2023, com o seguinte texto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 202.537,46 (DUZENTOS E DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**, para a seguinte Dotação Orçamentária:

06.01 SEC. MUN. DA SAÚDE.

2031 - Manutenção das Ativ. Administrativas da Sec. Da Saúde

995 – 0621 339032000000 – Material ...Bem Ou Serv. Distr. Gratuita.....R$ 202.537,46.

Art. 2º - Servirá de recurso:

a) O superávit financeiro na Vinculação 621 – Inc. Lab. Prot. Dent. no valor deR$ 184.252,69.

b) O excesso de arrecadação na Vinculação 621 – Inc. Lab. Prot. Dent. no valor de.....R$ 18.284,77.

TOTAL.....R$ 202.537,46.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itacurubi/RS, 30 de outubro de 2023.

Luiz Carlos Portela Machado
Vereador Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Diones de Lourenço Camargo
Vereador Vice-Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Adriana Siqueira Maciel
Vereadora Relatora da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final